



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS
Estado de Minas Gerais

MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS/MG
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 135

A Prefeitura Municipal de Marmelópolis, com sede na Rua José Acelino da Silva, 18, Centro na cidade de Marmelópolis, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18 026 021/0001-41, neste ato representado pelo Sr. Rodrigo Júnior Ribeiro, Prefeito, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 58/2025, processo administrativo n.º 142/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA, sediada na Rua Estrada da Companhia, 1850, Roma, Volta Redonda / RJ indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 1.676/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de copa e cozinha para as Escolas Municipais e diversos setores da Administração Municipal, especificado no item do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 142/2025 que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2 - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 - O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Lote 1			
Lote: 1			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Assento Sanitário redondo, com tampa articulada na cor branca em Polipropileno ou plástico injetado de alta resistência. Compatível com vasos sanitários redondos padrão nacional. Acompanha conjunto de fixação (parafusos plásticos ou metálicos com buchas). Dobradiças reforçada, com articulação durável e fácil de instalar.	22,00 Unidade	R\$ 20,0000	R\$ 440,0000
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
Total Lote 1	x1		R\$ 440,0000

Lote 2			
Lote: 2			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total

Assinado por 3 pessoas: DANIEL GICOVATE, DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA ME e RODRIGO JÚNIOR RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitdigital1.doc.com.br/verificacao/91CC-C087-EAAF-997A> e informe o código 91CC-C087-EAAF-997A





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS
Estado de Minas Gerais

Bacia plástica redonda em Polipropileno, branca, atóxica, livre de BPA, capacidade nominal de 27 litros, admitida variação de 25 a 28 litros, desde que preservadas as mesmas características técnicas e funcionais. (O produto a ser fornecido deverá ser entregue em tamanho único, sendo a variação indicada um critério utilizado apenas para sua aceitação).	4,00 Unidade	R\$ 54,0000	R\$ 216,0000
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
Total Lote 2	x1	R\$ 216,0000	

Lote 3

Lote: 3

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Bacia plástica redonda em Polipropileno, branca, atóxica, livre de BPA, capacidade nominal de 17 litros, admitida variação de 16 a 20 litros, desde que preservadas as mesmas características técnicas e funcionais. (O produto a ser fornecido deverá ser entregue em tamanho único, sendo a variação indicada um critério utilizado apenas para sua aceitação).	4,00 Unidade	R\$ 38,0000	R\$ 152,0000
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
Total Lote 3	x1	R\$ 152,0000	

Lote 4

Lote: 4

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Bacia plástica redonda em Polipropileno, branca, atóxica, livre de BPA, capacidade nominal de 8 litros, admitida variação de 7 a 10 litros, desde que preservadas as mesmas características técnicas e funcionais. (O produto a ser fornecido deverá ser entregue em tamanho único, sendo a variação indicada um critério utilizado apenas para sua aceitação).	4,00 Unidade	R\$ 36,2100	R\$ 144,8400
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
Total Lote 4	x1	R\$ 144,8400	

Lote 6

Lote: 6

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Caixa organizadora com tampa, em formato retangular, lisa, com cantos arredondados e que seja empilhável. Produzida em material polipropileno ou plástico de alta resistência, atóxica, transparente (cor cristal). Capacidade volumétrica variável entre 13 a 15 litros. Dimensões sugeridas (exemplificativo, depender do volume): 34 cm x 25 cm x 16 cm.	5,00 Unidade	R\$ 29,0000	R\$ 145,0000
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
Total Lote 6	x1	R\$ 145,0000	

Assinado por 3 pessoas: DANIEL GICOVATE, DISTRIBUIDORA BRAZILIMP LTDA ME e RODRIGO JÚNIOR RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitdigital1.doc.com.br/verificacao/91CC-C087-EAAF-997A> e informe o código 91CC-C087-EAAF-997A





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS
Estado de Minas Gerais

Lote 7

Lote: 7

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Caixa plástica para alimentos, com tampa e empilhável. Em formato retangular, lisa, com cantos arredondados. Produzida em polipropileno ou polietileno de alta densidade (PEAD), atóxica e própria para contato com alimentos conforme normasda ANVISA, na cor branco opaco ou translúcido branco. Capacidade volumétrica entre 48 litros e 52 Litros. (O produto a ser fornecido deverá ser entregue em tamanho único, sendo a variação indicada um critério utilizado apenas para sua aceitação).	5,00 Unidade	R\$ 191,1300	R\$ 955,6500
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
Total Lote 7		x1	R\$ 955,6500

Lote 8

Lote: 8

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Caixa plástica para alimentos, com tampa e empilhável. Em formato retangular, lisa, com cantos arredondados. Produzida em Polipropileno ou Polietileno de alta densidade (PEAD), atóxico e próprio para contato com alimentos conforme normasda ANVISA, na cor branco opaco ou translúcidobranco. Capacidade volumétrica variável entre 19 a21 litros. Dimensões sugeridas (exemplificativo, adepender do volume): Altura 14,5cm x Largura 34cm xComprimento 42,5cm.	10,00 Unidade	R\$ 55,0000	R\$ 550,0000
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
Total Lote 8		x1	R\$ 550,0000

Lote 9

Lote: 9

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Caixa plástica para alimentos, com tampa hermética do mesmo material e empilhável. Produzida em Polipropileno, BMC ou SMC, atóxico e incolor. Capacidade volumétrica variável entre 11 a 14 litros. Dimensões sugeridas (exemplificativo, a depender do volume): 121mm de altura, 270mm de largura, 400mm de comprimento, 1mm espessura.	5,00 Unidade	R\$ 50,0000	R\$ 250,0000
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
Total Lote 9		x1	R\$ 250,0000

Lote 10

Lote: 10

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Caixa plástica para alimentos, com tampa hermético mesmo material e empilhável. Produzida emPolipropileno, BMC ou SMC, atóxico e incolor.Capacidade volumétrica variável entre 15 a 17litros. Dimensões sugeridas (exemplificativo, adepender do volume): 150mm de altura, 270mm delargura, 400mm de comprimento, 1mm espessura.	5,00 Unidade	R\$ 60,0000	R\$ 300,0000

Assinado por 3 pessoas: DANIEL GICOVATE, DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA ME e RODRIGO JÚNIOR RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/91CC-C087-EAAF-997A> e informe o código 91CC-C087-EAAF-997A





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS
Estado de Minas Gerais

Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --
Total Lote 10	x1	R\$ 300,0000

Lote 11

Lote: 11

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Caixa plástica para alimentos, com tampa hermético mesmo material e empilhável. Produzida em Polipropileno, BMC ou SMC, atóxico e incolor. Capacidade volumétrica variável entre 37 a 39 litros. Dimensões sugeridas (exemplificativo, a depender do volume): 200mm de altura, 350mm de largura, 550mm de comprimento.	5,00 Unidade	R\$ 112,3600	R\$ 561,8000
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
Total Lote 11	x1		R\$ 561,8000

Lote 12

Lote: 12

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Colher de refeição, produzida em material inoxidável de alta qualidade, em única peça. Medindo de 18cm a 22 cm. (O produto a ser fornecido deverá ser entregue em tamanho único, sendo a variação indicada um critério utilizado apenas para sua aceitação).	100,00 Unidade	R\$ 1,9000	R\$ 190,0000
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
Total Lote 12	x1		R\$ 190,0000

Lote 19

Lote: 19

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Copo de vidro tipo americano, volume 200ml.	8,00 Caixa 24,00 Unidades	R\$ 41,0000	R\$ 328,0000
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
Total Lote 19	x1		R\$ 328,0000

Lote 20

Lote: 20

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Copo plástico para água: material atóxico de polipropileno, descartável de 200 ml, para água, branco, peso mínimo unitário de 1,80 gramas de acordo com as normas de qualidade padrão ABNT, NBR 14865, conforme Portaria n.º 453, de 01 de dezembro de 2010 do INMETRO. A parte externa do fundo do copo deverá conter a marca do fabricante, a sigla do material de que é fabricado (PP), a capacidade de 200 ml e o símbolo de que o material é reciclável. Prazo de validade indeterminado.	100,00 Pacote 100,00 Unidade	R\$ 4,1000	R\$ 410,0000

Assinado por 3 pessoas: DANIEL GICOVATE, DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA ME e RODRIGO JÚNIOR RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/91CC-C087-EAAF-997A> e informe o código 91CC-C087-EAAF-997A





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS
Estado de Minas Gerais

Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --
Total Lote 20	x1	R\$ 410,0000

Lote 21

Lote: 21

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade		Unitário Final	Sub Total
Copo plástico para água: material atóxico de polipropileno, descartável de 200 ml, para água, branco, peso mínimo unitário de 1,80 gramas de acordo com as normas de qualidade padrão ABNT, NBR 14865, conforme Portaria n.º 453, de 01 de dezembro de 2010 do INMETRO. A parte externa do fundo do copo deverá conter a marca do fabricante, a sigla do material de que é fabricado (PP), a capacidade de 200 ml e o símbolo de que o material é reciclável. Prazo de validade indeterminado.		560,00 Pacote 100,00 Unidad		R\$ 8,0500	R\$ 4.508,0000
Marca: --		Fabricante: --		Modelo: --	
Total Lote 21				x1	R\$ 4.508,0000

Lote 26

Lote: 26

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Faca com fio liso para corte de carnes, lâmina em aço inox 10” e cabo anatômico de polipropileno com antibacteriano, na cor branca. Comprimento total variável entre 30cm a 35cm. (O produto a ser fornecido deverá ser entregue em tamanho único, sendo a variação indicada um critério utilizado apenas para sua aceitação).		5,00 Unidade	R\$ 60,0000	R\$ 300,0000
Marca: --	Fabricante: --		Modelo: --	
Total Lote 26		x1		R\$ 300,0000

Lote 27

Lote: 27

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Faca com fio liso para corte de carnes, lâmina em aço inox 6” e cabo anatômico de polipropileno com antibacteriano, na cor branca. Comprimento total variável entre 26cm a 28cm. (O produto a ser fornecido deverá ser entregue em tamanho único, sendo a variação indicada um critério utilizado apenas para sua aceitação).		5,00 Unidade	R\$ 39,0000	R\$ 195,0000
Marca: --	Fabricante: --		Modelo: --	
Total Lote 27		x1		R\$ 195,0000

Lote 28

Lote: 28

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
----------------------------	-----------------------------	-----------------------	------------------

Assinado por 3 pessoas: DANIEL GICOVATE, DISTRIBUIDORA BRAZILIMP LTDA ME e RODRIGO JÚNIOR RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/91CC-C087-EAAF-997A> e informe o código 91CC-C087-EAAF-997A





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS
Estado de Minas Gerais

Faca com fio liso para corte de legumes, lâmina em aço inox 3" e cabo anatômico de polipropileno com antibacteriano, na cor branca. Comprimento total variável entre 15cm a 19cm. (O produto a ser fornecido deverá ser entregue em tamanho único, sendo a variação indicada um critério utilizado apenas para sua aceitação).	5,00 Unidade	R\$ 13,2000	R\$ 66,0000
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
Total Lote 28	x1	R\$ 66,0000	

Lote 29

Lote: 29

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Faca com fio liso para corte de legumes, lâmina em aço inox 5" e cabo anatômico de polipropileno com antibacteriano, na cor branca. Comprimento total variável entre 19cm a 21cm. (O produto a ser fornecido deverá ser entregue em tamanho único, sendo a variação indicada um critério utilizado apenas para sua aceitação).	5,00 Unidade	R\$ 31,0000	R\$ 155,0000
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
Total Lote 29	x1	R\$ 155,0000	

Lote 30

Lote: 30

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Faca com fio liso para corte de legumes, lâmina em aço inox 5" e cabo anatômico de polipropileno com antibacteriano, na cor branca. Comprimento total variável entre 23cm a 25cm. (O produto a ser fornecido deverá ser entregue em tamanho único, sendo a variação indicada um critério utilizado apenas para sua aceitação).	5,00 Unidade	R\$ 28,0000	R\$ 140,0000
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
Total Lote 30	x1	R\$ 140,0000	

Lote 32

Lote: 32

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Face Shield com visor transparente, testeira de plástico e elástico que garante a fixação.	2,00 Unidade	R\$ 34,1500	R\$ 68,3000
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
Total Lote 32	x1	R\$ 68,3000	

Lote 34

Lote: 34

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	-------------------------	----------------	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS
Estado de Minas Gerais

Garfo de sobremesa em aço inoxidável, peça única, medindo entre 15cm a 17cm. (O produto a ser fornecido deverá ser entregue em tamanho único, sendo a variação indicada um critério utilizado apenas para sua aceitação).	54,00 Unidade	R\$ 1,8200	R\$ 98,2800
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
Total Lote 34	x1	R\$ 98,2800	

Lote 35

Lote: 35

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Garfo descartável para refeição, branco ou transparente, material plástico de alta qualidade, atóxico e adequado para contato com alimentos, comprimento total variável entre 12cm a 16cm. (O produto a ser fornecido deverá ser entregue em tamanho único, sendo a variação indicada um critério utilizado apenas para sua aceitação).	16,00 Unidade	R\$ 2,7000	R\$ 43,2000
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
Total Lote 35	x1	R\$ 43,2000	

Lote 36

Lote: 36

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Garrafa térmica capacidade 1,8 Litros, com alçaretrátil, sistema de bombeamento por pressão eanti-gotejamento, livre de BPA, ampola de vidro esuperfície antiderrapante. Nas cores: preta, brancae bege.	9,00 Unidade	R\$ 70,0000	R\$ 630,0000
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
Total Lote 36	x1	R\$ 630,0000	

Lote 37

Lote: 37

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Garrafa térmica capacidade mínima 1 Litro, com alça retrátil, sistema de apertar, livre de BPA, ampola de vidro. Cores: preta e bege.	11,00 Unidade	R\$ 53,0000	R\$ 583,0000
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
Total Lote 37	x1	R\$ 583,0000	

Lote 38

Lote: 38

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Jarra de vidro resistente, transparente, com alça, com tampa em plástico, capacidade mínima 1 Litro.	7,00 Unidade	R\$ 20,0000	R\$ 140,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS
Estado de Minas Gerais

Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --
Total Lote 38	x1	R\$ 140,0000

Lote 40

Lote: 40

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Jogo de copo em vidro transparente, liso, resistente, com no mínimo 300ml. Jogo com 6 peças.	10,00 Jogo	R\$ 22,0000	R\$ 220,0000
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
Total Lote 40	x1		R\$ 220,0000

Lote 43

Lote: 43

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Lixeira com pedal e tampa articulada, cesto confeccionado polipropileno e armaçãoconfeccionada em aço carbono SAE 1020 galvanizado. Capacidade 60 litros.	6,00 Unidade	R\$ 185,0000	R\$ 1.110,0000
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
Total Lote 43	x1		R\$ 1.110,0000

Lote 44

Lote: 44

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Lixeira em plástico resistente, com pedal e tampa articulada, na cor branca ou cinza. Capacidade 15 litros.	22,00 Unidade	R\$ 40,0000	R\$ 880,0000
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
Total Lote 44	x1		R\$ 880,0000

Lote 45

Lote: 45

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Lixeira em plástico resistente, com pedal e tampa articulada, na cor branca ou cinza. Capacidade 40 litros.	11,00 Unidade	R\$ 85,0000	R\$ 935,0000
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
Total Lote 45	x1		R\$ 935,0000

Lote 46

Lote: 46

Assinado por 3 pessoas: DANIEL GICOVATE, DISTRIBUIDORA BRAZILIMP LTDA ME e RODRIGO JÚNIOR RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitdigital1.doc.com.br/verificacao/91CC-C087-EAAF-997A> e informe o código 91CC-C087-EAAF-997A





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS
Estado de Minas Gerais

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Pegador em aço inox AISI 304 ou 430, monobloco, ou seja, em uma única peça, com medidas entre 20cm e 22cm de comprimento. (O produto a ser fornecido deverá ser entregue em tamanho único, sendo a variação indicada um critério utilizado apenas para sua aceitação).	5,00 Unidade	R\$ 24,0000	R\$ 120,0000
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
Total Lote 46	x1		R\$ 120,0000

Lote 47

Lote: 47

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Pegador em aço inox AISI 304 ou 430, monobloco, ou seja, em uma única peça, com medidas entre 27 cm e 29cm de comprimento. (O produto a ser fornecido deverá ser entregue em tamanho único, sendo a variação indicada um critério utilizado apenas para sua aceitação).	5,00 Unidade	R\$ 28,0000	R\$ 140,0000
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
Total Lote 47	x1		R\$ 140,0000

Lote 51

Lote: 51

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Suporte papel higiênico de Parede, em aço alumínio anodizado, fixação por parafusos e buchas (inclusos).	17,00 Unidade	R\$ 28,0000	R\$ 476,0000
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
Total Lote 51	x1		R\$ 476,0000

Observação: Para o item 20, nos termos do ETP o item a ser entregue será o " Copo plástico para café: material atóxico de polipropileno, descartável de 50 ml, para café, branco, peso mínimo unitário de 0,75 gramas de acordo com as normas de qualidade padrão ABNT, NBR 14865, conforme Portaria n.º 453, de 01 de dezembro de 2010 do INMETRO. A parte externa do fundo do copo deverá conter a marca do fabricante, a sigla do material de que é fabricado (PP), a capacidade de 200 ml e o símbolo de que o material é reciclável. Prazo de validade indeterminado."

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 15.451,07 (quinze mil e quatrocentos e cinquenta e um reais e sete centavos)

3 - ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 - O órgão gerenciador será o Município de Marmelópolis.

4 - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS
Estado de Minas Gerais

4.1 - A ata de registro de preços, durante sua validade, não poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório.

4.2 - Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5 - VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 - A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2 - Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2 - A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1 - O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3 - Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4 - Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.4.1 - O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.5 - A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.6 - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.



6 - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 - Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1 - Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2 - Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3 - Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1 - No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2 - No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7 - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1 - Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1 - Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2 - Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3 - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4 - Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2 - Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que



supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1 - Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2 - Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3 - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4 - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5 - Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6 - O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8 - CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1 - O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1 - Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2 - Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3 - Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

8.1.4 - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1 - Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS
Estado de Minas Gerais

8.2 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3 - O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.3.1 - Por razão de interesse público;

8.3.2 - A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.3.3 - de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

09 - DAS PENALIDADES

09.1 - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital .

09.1.1 - As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

09.2 - É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

09.3 - O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10 - CONDIÇÕES GERAIS

10.1 - As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL .

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes

Marmelópolis, 14 de novembro de 2025

Rodrigo Júnior Ribeiro
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS
Estado de Minas Gerais

DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA
CNPJ: 26 844 478/0001-91
Rep. Legal: HELDER BRAZ MAIA

Daniel Gicovate
O.A.B./MG 92.793

Testemunhas :



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 91CC-C087-EAAF-997A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DANIEL GICOVATE (CPF 151.XXX.XXX-54) em 14/11/2025 13:56:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA ME (CNPJ 26.844.478/0001-91) em 14/11/2025 14:02:41
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RODRIGO JÚNIOR RIBEIRO (CPF 062.XXX.XXX-86) em 14/11/2025 14:06:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/91CC-C087-EAAF-997A>